



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 239/2023

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Alex Ferreira**, Diretor de Saúde, designado pela Portaria Municipal n.º 1.204, de 25 de setembro de 2023, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.774.904/0001-86, estabelecida à Estrada Municipal Miguel Antônio Moraes, s/n.º, bairro Pessegueiro, no município de Itajubá/MG, representada pelo Sr. **Fábio Carvalho de Castro**, portador do CPF n.º XXX.239.686-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 239/2023, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e certificação de destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), grupo “A”, “B” e “E”, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o item do presente contrato em **5,07% (cinco vírgula zero sete por cento)**, de acordo com o índice IPCA-e/IBGE vigente, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
01	Mês	Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e certificação de destinação final de resíduos de serviço de saúde (RSS)	R\$1.682,74	R\$1.768,06

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 6ª, item 6.2 do Contrato n.º 239/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 116/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 08 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Alex Ferreira
Diretor de Saúde

AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - CONTRATADA

Fábio Carvalho de Castro
CNPJ n.º 08.774.904/0001-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 239/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e certificação de destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), grupo “A”, “B” e “E”, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o item do presente contrato em 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), de acordo com o índice IPCA-e/IBGE vigente, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
01	Mês	Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e certificação de destinação final de resíduos de serviço de saúde (RSS)	R\$1.682,74	R\$1.768,06

Data da Assinatura: 08/07/2026

Vigência: De 10/07/2026 até 10/07/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 08/07/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*